

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 487/2016 São Luís, maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2082/2016,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 9/5/2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1° período de 2015, anteriormente marcadas para 25/4 a 24/5/2016, ficando o saldo de 1 (um) dia para ser usufruído em 25/5/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf